

Câmara Municipal de Vertente do Lério
Aprovado em 14/01/2021
Edson Farias de Vasconcelos
Presidente



Estado de Pernambuco
CÂMARA MUNICIPAL DE VERTENTE DO LÉRIO
CASA JOÃO DIAS DE SALES
CNPJ Nº 69.902.096/0001-80

Câmara Municipal de Vertente do Lério
Aprovado em 14/01/2021
Edson Farias de Vasconcelos
Presidente

Projeto de Lei nº 001/2021.

EMENTA: Reajusta Salários dos Servidores Efetivos do Poder Legislativo e dá Outras Providencias.

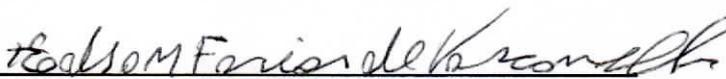
A Comissão Executiva da Câmara Municipal de Vertente do Lério-PE, no uso de suas atribuições legais conferidas na Lei Orgânica Municipal e no Regimento Interno, submete ao Plenário da Câmara o presente o Projeto de Lei;

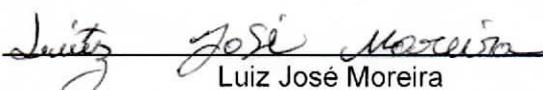
Art.1º- Fica reajustado os Vencimentos dos Servidores Efetivos do Poder Legislativo Municipal no percentual de **5,26%** (*cinco vírgula vinte e seis*) por cento sobre o salário base.

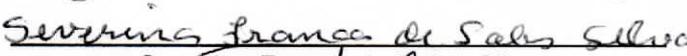
§ Único- Nenhuma Servidor da Câmara Municipal, receberá menos de **R\$ 1.100,00** (*hum mil e cem reais*).

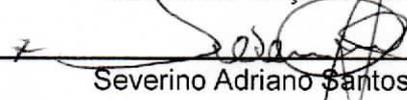
Art.2º- As despesas com implantação desta Lei, correrão por conta de dotação orçamentária própria.

Art.3º- Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 1º de Janeiro de 2021.


Edson Farias de Vasconcelos


Luiz José Moreira


Severina França de Sales Silva


Severino Adriano Santos da Silva

Casa João Dias de Sales, 05 de Janeiro de 2021.